

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE CIRCO PARA AS ATIVIDADES DO PEDAGÓGICO NAS FÁBRICAS DE CULTURA: JARDIM SÃO LUÍZ, VILA NOVA CACHOEIRINHA, CAPÃO REDONDO, JAÇANÃ E DIADEMA.

1. OBJETO

Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais e acessórios de circo para as atividades do Pedagógico nas Fábricas de Cultura: Jardim São Luís, Vila Nova Cachoeirinha, Capão Redondo, Jaçanã e Diadema no 2º semestre 2025.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas apresentadas, deverão seguir as especificações abaixo:

CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE MEDIDA	CPR	VNC	JSL	DDM	JÇN	QTDE TOTAL
11300	Bola de Equilibrio 65cm yoga	UN	10					10
9883	Bola de equilibrio 70cm em fibra de vidro - circo	UN	10	2	2			14
7299	BOLA PARA EXERCÍCIO DE CONTATO INFORM. ADICIONAIS: BOLA VINIL 100MM PESO: 195 GRAMAS	UN					2	2
10101	Breu Colofonia (Breu em forma de pó)	KG		6				6
10100	Carbonato de magnésio (composto: 56g de carbonato/ Formato: Magnésio em bloco)	BL		4		1		5
014709	Corda de ancoragem para lira branca	M			3			3
014710	Corda de ancoragem para lira encapada preta	M			2			2
7294	CORDA LISA ENCAPADA 36MM DE DIÂMETRO EM ALGODÃO P10, 8 METROS – COR PRETA	M			1			1
014708	Corda lisa encapada, 36mm de diâmetro e 8 metros – cor cru	M			1			1
9858	CORDA PARA DIABOLO 10 METROS	M		5				5
014711	Destorcedor de corda rolamentado 32KN	UN	1	10	2	1		14
10110	Destorcedores de corda	UN			2			2
2141	FITA ANEL 25MM - 22KN - 100CM	UN			5			5
2140	FITA ANEL 25MM - 22KN - 80CM	UN	6	10	5		4	25
7467	FITA ANEL K2 25MM 22 KN 120CM - COR: LARANJA	UN			5			5
7468	FITA ANEL K2 25MM 22 KN 150CM - COR: PRETA	UN			5			5
11283	Fita Atlética Medidas: 50m x 24mm	RL		10		1		11
014713	Freio 8 de Resgate 60KN - Aço grande preto	UN			2			2
9885	Freios descensores autoblocante de alumínio (Gri – Gri) 98mm x Larg: 58mm x Prof: 43mm	UN			4			4
9599	MOSQUETÃO DE AÇO (23KN) COM TRAVA ROSQUEADA	UN	6					6
014712	Pogobol	UN			12			12
10104	Roldanas de escalada duplas	UN				2		2
10103	Roldanas de escalada simples	UN	4					4

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente aquisição de materiais e acessórios de circo para atender as necessidades do Pedagógico para a realização das atividades nos ateliês de circo das Fábricas de Cultura: Jardim São Luís, Vila Nova Cachoeirinha, Capão Redondo, Jaçanã e Diadema no 2º semestre 2025.

4. LOCAIS DAS ENTREGAS DOS MATERIAIS.

Fábrica de Cultura – Jardim São Luís - Rua Antônio Ramos Rosa, 651 - Jardim São Luís, São Paulo - SP, 05822-010,

Fábrica de Cultura – Vila Nova Cachoeirinha - Rua Franklin, do Amaral, 1575 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP, 02479-001,

Fábrica de Cultura – Capão Redondo - Rua Bacia de São Francisco, s/n - Conj. Habitacional Jardim São Bento, São Paulo - SP, 05885-540,

Fábrica de Cultura – Jaçanã - Rua Raimundo Eduardo da Silva, 138 - Jaçanã, São Paulo - SP, 02281-213,

Fábrica de Cultura – Diadema - Rua Vereador Gustavo Sonnewend Neto, 135 - Centro, Diadema - SP, 09920-710

5. PRAZO DE ENTREGA

Até o dia 30/10/2025

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

28 dias

7. PRAZO DE GARANTIA

Conforme praticado no Mercado

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço unitário.

9. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será habilitado desde que a descrição das atividades da empresa seja compatível com os materiais solicitados neste Termo de Referência.

10. DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Será desclassificada a empresa que não apresentar proposta em PDF ou que apresentarem insuficiência de dados que comprometam sua validade para fins de classificação.

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa participante deverá apresentar na sua proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição dos itens solicitados neste termo, preço unitário, preço total, Endereço Eletrônico, formas e prazos de pagamento e prazo de entrega.

12. DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização de processo, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Contrato Social e alterações – cópia simples;
- b. RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- c. Cópia Cartão CNPJ;
- d. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- e. Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

São Paulo 28 de setembro de 2025.

Ana Carolina Lafemina
Superintendente de Fábricas de Cultura